



# ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

## Evolução do PNAE e determinação legal na Rede Federal

**JUAREZ CALIL ALEXANDRE**  
PROFESSOR | NUTRICIONISTA CRN-1 7625  
COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA DO CFN

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Rede Federal para o PNAE

## Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



± 21 Colégios  
Militares

Creche da Fiocruz

Instituto Benjamin  
Constant - IBC

Instituto Nacional  
de Educação de  
Surdos - INES

## Colégios de Aplicação de IES Federais





Para entendermos melhor a situação, quero propor a  
vocês uma viagem pelas histórias que se cruzam...



**Século XIX.** Inexistência de fábricas até 1808.

**1840 a 1965.** Casas de Educandos Artífices, para educação profissional de indígenas e escravos *versus* formação propedêutica para as elites.

**1902.** 1º Curso Universitário de Dietistas, em Toronto.

**1906.** Decreto 5.975. Cria as escolas profissionais de artilharia, de foguistas...

**1907.** Decreto 6.582. Escolas de aprendizes marinheiros.

**1909.** Decreto 7.566. Cria, nas capitais dos estados, as Escolas de Aprendizes e Artífices.

**1922.** Portaria de fornecimento de merenda aos alunos das escolas de aprendizes artífices.

**1926.** Portaria regulamentada.

**1926.** Criado o Instituto Nacional de Nutrição e, em 1933, a Escola Nacional de Dietistas, na Argentina.

Séc.  
XIX

1900

1920



## MERENDA ESCOLAR

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio em nome do Presidente da República:

Resolve mandar que sejam observadas as seguintes instruções para o fornecimento de merenda aos alunos das escolas de aprendizes artífices.

Art. 1º - Aos alunos das escolas de aprendizes artífices será distribuída, nos dias de aulas, uma merenda nutritiva e sadia, do valor fixado pela lei orçamentária.

Art. 2º - A merenda é dividida em porção a todos os aprendizes que estiverem a hora fixada pelo diretor para a respectiva distribuição e independente de notas de aplicação ou comportamento.

Art. 3º - A merenda, cuja natureza o diretor indicará, será adquirida diretamente pelo porteiro almoxarife ou fornecida mediante contrato.

Parágrafo único – No primeiro caso, o porteiro-almoxarife receberá um adiantamento para a respectiva despesa, e no segundo, estipulará no contrato as condições garantidoras da pontualidade do fornecimento e da imediata substituição de qualquer artigo deteriorado.

Art. 4º - Antes da distribuição, a merenda será inspecionada pelo diretor da escola.

Art. 5º - Para determinar a quantidade da merenda, o escriturário entregará ao porteiro-almoxarife, na primeira hora do expediente, a nota do número de aprendizes que tiverem comparecido.

Parágrafo único – A nota de que trata este artigo servirá para conferência, na prestação da conta mensal do fornecimento, a qual mencionará, dia por dia, a quantidade de merendas fornecidas.

Art. 6º - Se a merenda for de preparo culinário, poderão ser adquiridos os gêneros indispensáveis, contanto que a despesa por aluno não exceda o valor fixado e o serviço respectivo não importe em novo ônus ou perturbação dos trabalhos escolares.

Parágrafo 1º - Será permitido, para execução deste serviço, o aproveitamento de um dos serventes da escola ou de aprendizes escalados voluntariamente.

Parágrafo 2º - A despesa com a aquisição de material de cozinha e copa correrá por conta da Associação Cooperativa e de Mutualidade.

1926



Mapa demonstrativo da Merenda

Visto:

Rubens Klier Assupcao  
Diretor

DISTRIBUÍDA NO MÊS DE MAIO DE 1937

| Dias<br>do mes | Quantidade<br>de merendas | Discriminacao da merenda                        |
|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------|
| 4              | 235                       | Sopa de feijao c. massa, 1 pao, 1 banana        |
| 5              | 237                       | Macarronada, carne ensopada, 1 pao, 1 banana    |
| 6              | 122                       | Ensopado carne, batatas, arroz, 1 pao, 1 banana |
| 7              | 228                       | Feijao, polenta, xarque, 1 pao, 1 banana        |
| 8              | 234                       | Feijao, passoca, 1 pao, 1 banana                |
| 10             | 240                       | Sopa de feijao c. massa, 1 pao, 1 banana        |
| 11             | 238                       | Macarronada, carne ensopada, 1 pao, 1 banana    |
| 12             | 227                       | Ensopado carne, batatas, arroz, 1 pao, 1 banana |
| 13             | 234                       | Feijao, polenta, xarque, 1 pao, 1 banana        |
| 14             | 241                       | Feijao, passoca, 1 pao, 1 banana                |
| 15             | 240                       | Sopa de feijao c. massa, 1 pao, 1 banana        |
| 17             | 253                       | Macarronada, carne ensopada, 1 pao, 1 banana    |
| 18             | 242                       | Ensopado carne, batatas, arroz, 1 pao, 1 banana |
| 19             | 240                       | Feijao, polenta, xarque, 1 pao, 1 banana        |

1937



**1930.** 1º Congresso de Dietistas, em Toronto.

**1937.** Lei 378. Transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais.

**1939.** Primeiro curso de nutrição no Brasil. SP.

**1941.** Firmina Sant'Anna e Lieselotte Hoeschl Ornellas vão estudar na Argentina.

**1942.** Decreto-Lei 4.422. Reforma de Capanema. Cria os cursos médios científico e clássico, com duração de 3 anos (normal, industrial, comercial e agrotécnico).

**1942.** Senai

**1946.** Senac, o Sesi e o Sesc.

**1946.** Decreto 9053. Cria os ginásios nas faculdades de filosofia.

**1949.** Fundada a Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN).

1930

1940



**Figura 13** - Refeitório preparado para o café da manhã. (novembro de 1942)  
Fonte: Acervo DEDHIS.

1942

O refeitório antigo constava de um grande salão repleto de longas mesas, onde se acomodavam 14 ou mais alunos. Cada um recebia o seu prato, já feito, e de folha, com uma colher, fosse qual fosse o cardápio.

Com tal sistema da distribuição da merenda, os alunos eram ainda prejudicados na sua alimentação, pois além do inconveniente de serem uns servidos demais, e outros de menos, havia ainda a pressa de se alimentarem, dado o desejo de se retirarem o quanto antes daquele ambiente, que mais se parecia com o refeitório de um reformatório, do que de um modelar estabelecimento de ensino.

Agora, substituíram-se as longas mesas, por mesas menores, e com cadeiras, substituindo os anti-estéticos bancos, adquirindo-se toda a louça e talheres necessários a trezentos alunos. Por grupo de 6 alunos, é distribuída a refeição em travessas e terrinas, competindo a cada aluno servir o seu prato, com decência e a seu gosto.



**1955.** Decreto 37.106.  
Instituiu a Campanha de  
Merenda Escolar (org.intern.).

**1956.** Decreto 39.007.  
Campanha Nacional de  
Merenda Escolar (CNME)  
→ nacionalizar.

**1962.** Currículo mínimo do  
curso de nutrição, de 3 anos, e  
reconhecido de nível superior.

**1965.** Decreto 56.886.  
Campanha Nacional de  
Alimentação Escolar (CNAE)  
→ apoio do Alimentos para a  
Paz, Usaid, PMA, FAO...

**1967.** Lei 5.276 regulamenta a  
profissão de nutricionistas.

**1971.** Lei 5.692 tenta impor o  
ensino profissionalizante para  
todos no ensino médio.

**1976.** CNAE como parte do  
Pronan II.

**1978.** Criados os Conselhos  
Federal e Regionais de  
Nutricionistas.

1950  
1960

1960

1970



**Anos 80.** Novo cenário econômico e produtivo volta a favorecer o ECPT.

**1982.** Lei 7.044.  
Revoga a Lei 5.692.

**1990.** Criados o Senar, o Senat, o SESCOOP e o SEBRAE.

**1991.** Lei 8.234. Regulamenta a profissão de nutricionista.

**1994.** Lei 8.913.  
Municipalização do PNAE.  
Institui o CAE.

**1994.** Lei 8.948. Institui o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e proíbe a criação de novas escolas federais.

**1994 a 1998.** Processo de municipalização do PNAE.

**1996.** Lei 9.394. LDBEN.  
Retira o caráter assistencialista da ECPT e prevê integração ao médio.

**1998 a 2001.** MP 1.784, 1.853, 1.979, 2.100 e 2.178.  
Descentralização sem convênio a partir de 15/12/1998.

1980

1990



**2004.** Resolução FNDE 38.  
Prevê critérios para cardápio,  
nutricionista RT, alimentos  
básicos, ↑VET para escolas  
indígenas/quilombolas e o  
teste de aceitabilidade.

**2005.** Lei 11.195.  
Cria a Setec/MEC e revoga a  
proibição da Lei 8.948.

**2005.** Resolução CFN 358.  
Atribuições do nutricionista

**2006.** Resolução FNDE 32.

**2008.** Lei 11.892.  
Cria os IF e institui a RFECPT.

**2009.** Lei 11.947.  
Regulamenta o PNAE.

**2009.** Resolução FNDE 38.  
Inclui EAN, o ensino médio,  
critérios nutricionais detalhados.

**2010.** Resolução CFN 465.  
Atribuições do nutricionista.

**2011.** FNDE lança Contas Online.

**2013.** Resolução FNDE 26.

**2018.** Plataforma Nilo Peçanha.

**2020.** Resolução FNDE 2.  
PNAE durante a pandemia.

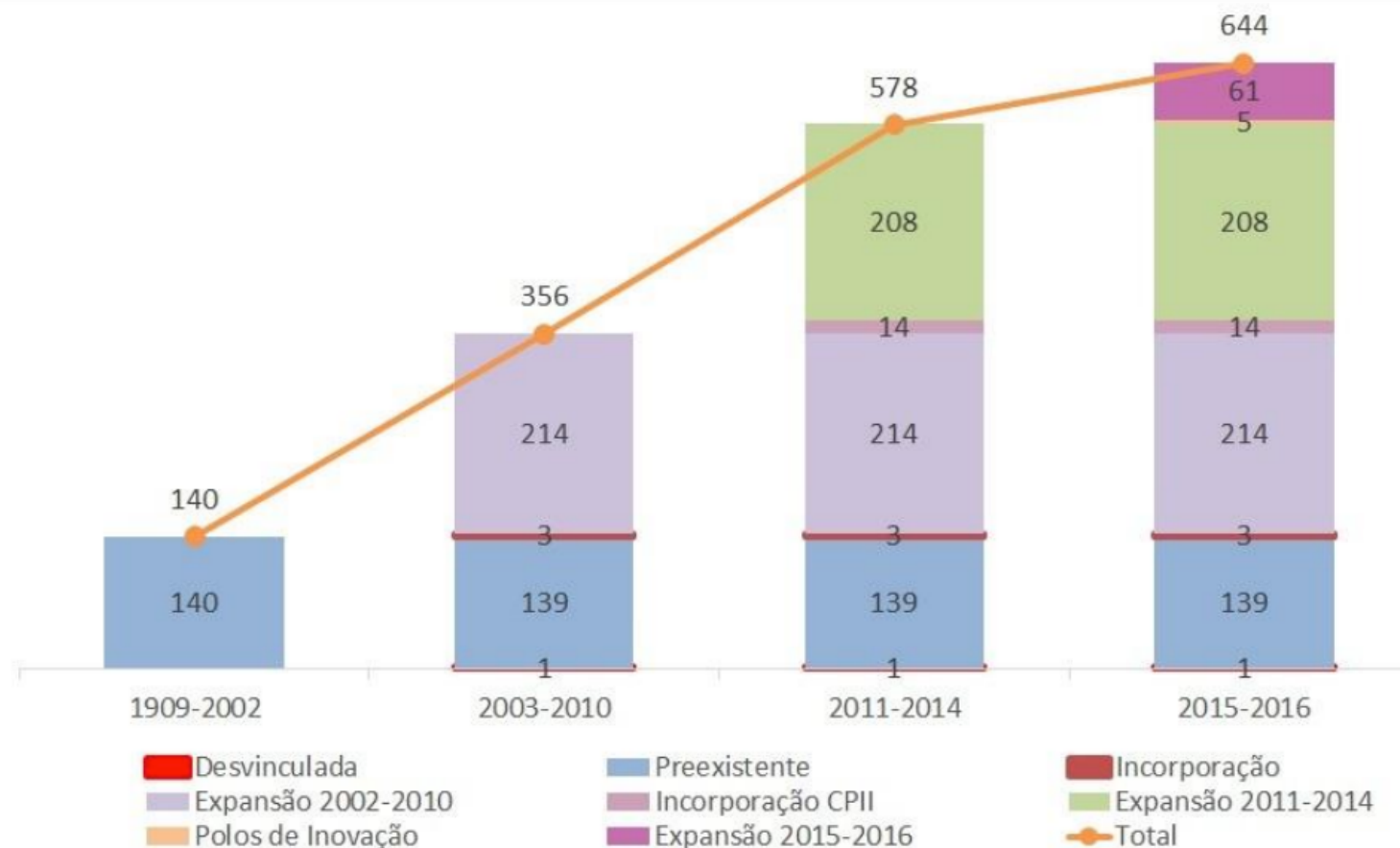
**2020.** Resolução FNDE 6.  
Inclui critérios mais baseados  
em alimentos, terceirização e  
Coordenação Técnica das Ações  
de Alimentação e Nutrição

2000

2010



# EVOLUÇÃO RECENTE DA RFEPCT



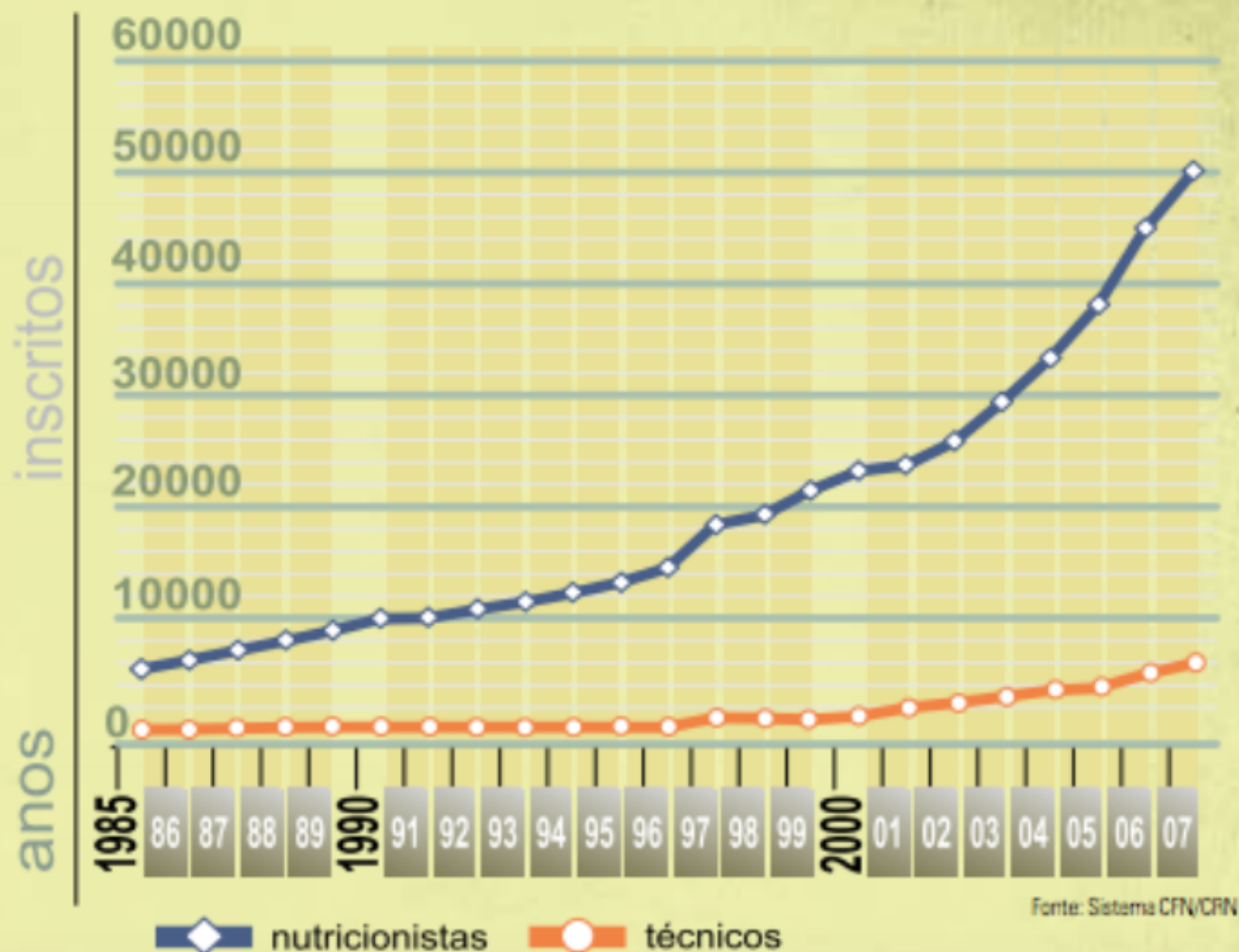
*Figura 1. Cenário de Crescimento das Instituições da RFEPCT de 2002 a 2016.*

*Fonte: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2016).*



## Série histórica das inscrições de nutricionistas e técnicos no Sistema CFN/CRN – 1985/2007

Gráfico 1





## Série histórica do número de IES e vagas para cursos de graduação em Nutrição 1940/2008

**Quadro 1**

|                                           | 1940-1996 | 1996-2008 | Total  |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| Número de instituições de ensino superior | 44        | 267       | 311    |
| Número de vagas                           | 3.856     | 34.715    | 38.481 |

Fonte: INEP/MEC



# Desafios atuais ou novos velhos males?







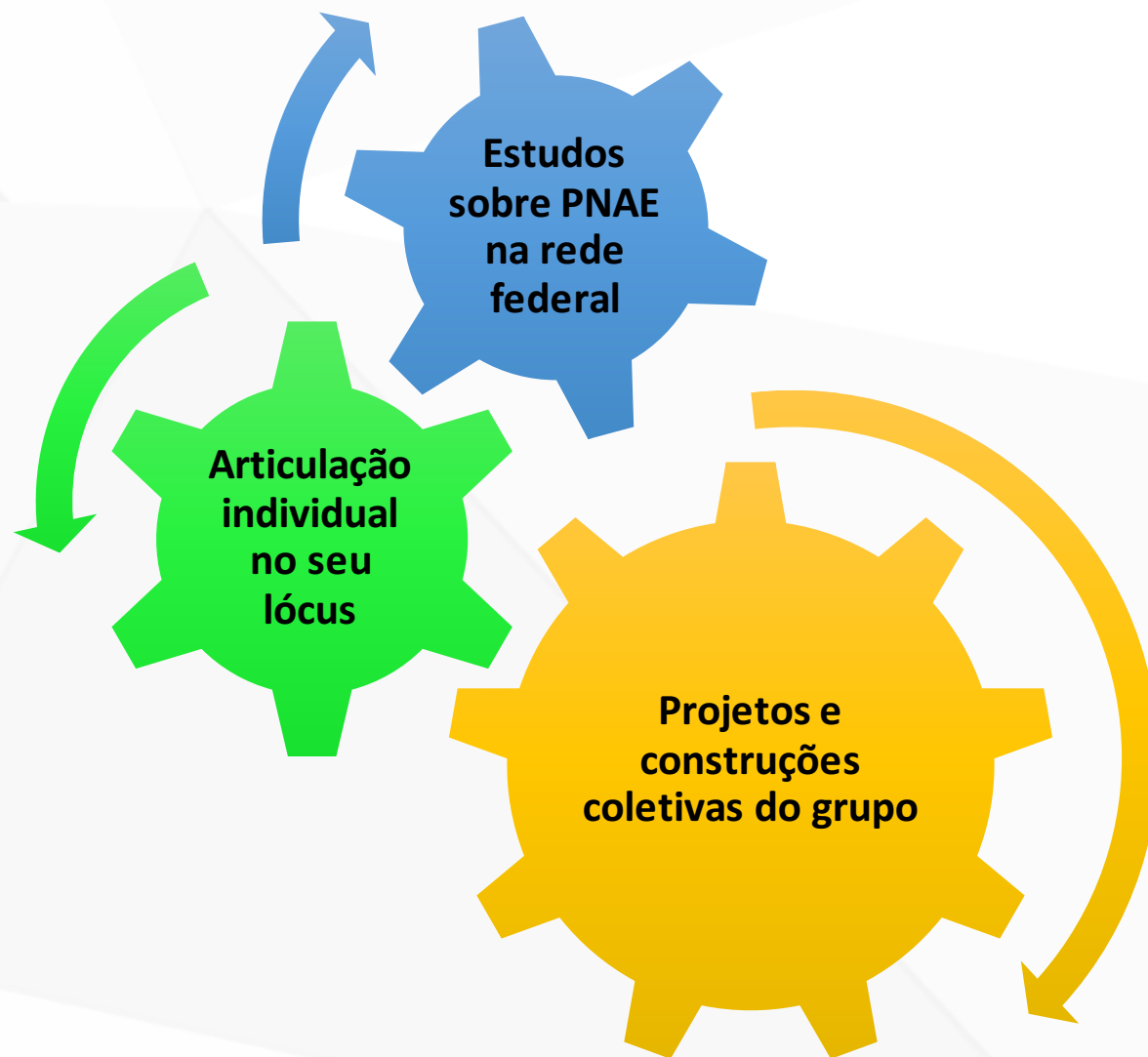
# Desafios

- Aquisição da agricultura familiar
- População em vulnerabilidade social
- Estrutura física insuficiente e/ou inadequada
- Recursos financeiros e pessoal insuficientes
- Terceirização crescente
- Escolas com alojamento / pensão completa / inclusive final de semana
- Quadro técnico insuficiente para atribuições do nutricionista da RFECPT / adequação dos parâmetros numéricos às especificidades das escolas da RFEPCT
- Perspectiva limitada de contratação de pessoal pelo Governo Federal
- PNAE *versus* PNAES
- Educação alimentar e tecnológica na ECPT
- Implicações da coexistência dos colégios de aplicação com os restaurantes universitários
- Algumas regras e sistemas não contemplam as especificidades das escolas federais
- Ausência de uma instância de controle social específico para o PNAE nas escolas federais



# Para onde vamos?

# Como avancar?





# Referências

**Histórico da RFECPT.** SETEC/MEC. <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/historico>

**Expansão da Rede Federal.** SETEC/MEC. <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>

**Histórico do PNAE.** FNDE/MEC <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico?tmpl=component&print=1/#:~:text=Em1956%2C%20com%20a%20edi%C3%A7%C3%A3oDecreto,o%20atendimento%20em%20%C3%A2mbito%20nacional.>

**Ofício CONDICA<sup>p</sup> Nº 07 /2013.** CONDICA<sup>p</sup> – Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior. <https://ndi.ufsc.br/files/2013/09/4-Of.-para-SESU-do-CONDICAP.-16-JULHO2.pdf>

**O Programa Nacional de Alimentação Escolar na Educação Profissional: uma avaliação por triangulação.** Gizelle Rodrigues dos Santos. <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1674/O%20programa%20nacional%20de%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20escolar%20-%20E-Book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

**A educação profissional no Brasil.** Alboni Marisa Dudeque Pianovski Vieira; Antonio de Souza Junior. <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/10691>

**Propriedades intelectuais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Junior Leal do Prado; Jose Maria Fernandez-Crehuet; Antonio Martins de Oliveira Júnior. [https://www.researchgate.net/publication/319323727\\_Propriedades\\_intelectuais\\_da\\_Rede\\_Federal\\_de\\_Educacao\\_Profissional\\_Cientifica\\_e\\_Tecnologica](https://www.researchgate.net/publication/319323727_Propriedades_intelectuais_da_Rede_Federal_de_Educacao_Profissional_Cientifica_e_Tecnologica)

**Escola de Aprendizes Artífices do Paraná (1935-1945).** Lauro Gursky Júnior. <file:///Users/juarez/Downloads/6259-21919-1-PB.pdf>



[www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br)

***FNDE***

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL